

**PARECER Nº 964/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 342/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que altera a Lei nº 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar uma vez que busca simplificar o processo de incentivo fiscal municipal para a realização de projetos culturais nesta cidade. Desta maneira, espera-se ampliar o número de projetos culturais que venham se viabilizar através de incentivos culturais municipais.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/08/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB